



EDITAL PMIS N° 01/2017/ SEGOV

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), considerando o disposto na seção VI do Capítulo II da Lei Federal n°. 13.019/2014 e na Seção II do Capítulo II do Decreto Estadual n°. 47.132/2017, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse Social, para recebimento de propostas de conselhos estaduais, OSCs, movimentos sociais e cidadãos.

1. – Do Objeto

Receber e selecionar propostas passíveis de serem apoiadas por meio do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (PADEM) para avaliar a possibilidade de se realizar chamamento público, objetivando a celebração de parcerias que trata a Lei Federal n°. 13.019/2014.

2. - Da elaboração e recebimento das Propostas

- 2.1 Tem legitimidade para apresentar proposta: conselhos estaduais, Organizações da Sociedade Civil - OSCs, movimentos sociais e cidadãos.
- 2.2 A proposta a ser apresentada deverá restringir-se à realização de reformas/ obras que visem à promoção de desenvolvimento socioeconômico e sustentável municipal.
- 2.3 A proposta deverá ser enviada em formulário próprio, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital e deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) identificação do subscritor da proposta, por meio de cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou documentação que comprove a representação, no caso de pessoa jurídica;
 - b) indicação do interesse público envolvido;
 - c) diagnóstico breve da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.
- 2.4 O formulário de proposta constante no ANEXO I, disponível no site: <http://governo.mg.gov.br/>, deve ser preenchido e impresso em papel, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo respectivo representante legal, com identificação legível do(s) signatário(s), e protocolado, em um único envelope, na sede da SEGOV, ou enviado via Correios, por intermédio do serviço de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), até a data limite, com a seguinte identificação:



EDITAL DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS) Nº 01/2017/SEGOV.

Nome da proposta:

Proponente:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Secretaria de Estado de Governo

Subsecretaria de Assuntos Municipais – Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) nº 01/2017/SEGOV

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, Primeiro Andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, CEP: 31630-901.

2.5 O período de recebimento das propostas de que trata este edital é: 03/07/2017 a 02/10/2017.

3. – Da admissibilidade e análise das propostas

3.1. Somente serão admitidas as propostas que atenderem aos requisitos constantes do item 2.1 e 2.2 deste edital.

3.2. Decorrido o prazo de recebimento de propostas, a SEGOV terá até 30 (trinta) dias para divulgar as propostas porventura admitidas no sítio eletrônico: <http://governo.mg.gov.br/>

3.3. Após a divulgação a que se refere o item 3.2, a SEGOV terá mais 90 (noventa) dias para decidir motivadamente pela:

- a) realização oitiva da sociedade civil quanto à proposta, pelo prazo mínimo de trinta dias, para posterior decisão sobre a sua aprovação e possibilidade de realização de chamamento público;
- b) realização direta do chamamento público;
- c) rejeição da proposta por razões de conveniência e oportunidade da administração pública.

3.4. Caso ocorra a hipótese prevista no item “a”, a SEGOV deverá, em até trinta dias após o fim do prazo estabelecido no item 2.5, tornar público, em seu sítio eletrônico: <http://governo.mg.gov.br/>, a sistematização da oitiva contendo análise final sobre o Pmis.

3.5. As propostas serão analisadas pela Diretoria Técnica de Projetos (DTP) da Superintendência de Projetos da Subsecretaria de Assuntos Municipais (Subseam) da SEGOV.



4. Disposições Finais

4.1. A proposição ou a participação no Pmis, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a participação em futuro chamamento público a ser promovido pelo órgão ou entidade estadual que o instaurou.

4.2. A utilização de informações e documentos constantes da proposta encaminhada a órgão ou entidade estadual não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público posterior.

4.3. A realização do Pmis não implicará necessariamente a realização de chamamento público, que acontecerá de acordo com a conveniência e a oportunidade da administração pública.

4.4. O proponente e os participantes do Pmis serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade estadual que instaurou.

4.5. A SEGOV poderá, a seu critério e a qualquer tempo, considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões advindas do Pmis.

4.6. A SEGOV poderá realizar audiência pública com a participação de outros órgãos e entidades públicos, OSCs e movimentos sociais, setores interessados nas áreas objeto das discussões e o proponente para oitiva sobre a proposta e as contribuições recebidas no âmbito do Pmis.

4.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Governo.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.

Odair José da Cunha
Secretário de Estado de Governo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo

Subsecretaria de Assuntos Municipais

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

FORMULÁRIO DE PROPOSTA AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 01/2017/SEGOV Referência legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 47.132/2017		
Secretaria de Estado de Governo Período de subscrição de propostas: de XX/XX/XXXX ao dia XX/XX/XXXX		
Subscritor da proposta <input type="radio"/> Conselho Estadual <input type="radio"/> Organização da Sociedade Civil <input type="radio"/> Movimento Social <input type="radio"/> Cidadã(o)		
CNPJ DA ENTIDADE (anexar cópia):		
RG DO REPRESENTANTE DO MOVIMENTO SOCIAL OU DA(O) CIDADÃ(O) (anexar cópia):		
Endereço:	Telefone: (DDD)	E-mail:
Interesse público envolvido :		
Realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:		
Diagnóstico breve da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:		
Viabilidade - se for possível indicar (discorrer sobre os pontos favoráveis e contrários; facilitadores e dificultadores, para a implementação da sua proposta) :		
Prazo para a execução - se for possível indicar:		
Previsão de custos - se for possível indicar:		
A proposta poderá gerar quais benefícios e para quem? (se for possível indicar)		
Data de entrega da proposta: dia XX/XX/XXXX		
Assinatura do subscritor da proposta:		